



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação do Centro Integrado 18 de Maio

Plano de Trabalho - SEJUS/SUBPCA/COORC18M

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição proponente Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal			CNPJ 08.685.528/0001-53	
Endereço ST SAIN – Estação Rodoferroviária – Ala Central S/N – Andar Térreo – Asa Norte – Brasília/DF				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.631-900	(DDD) Telefone/Fax (61) 3213-0731	E.A. PÚBLICO ESTADUAL
Conta corrente	Banco (nome e nº) Banco do Brasil		Agência (nome e nº) 4200-5	Praça de pagamento
Nome do responsável pela instituição Paulo César Gomes de Medeiro			C.P.F. 653.556.019-87	
R.G./Órgão expedidor 6.694.190- SSPSC	Cargo CDA-01		Função Secretário Executivo	Matrícula 1689322-0
Endereço completo QE 15 Conjunto H Casa 18 – Guará II – Brasília/DF			CEP 71050-081	(DDD) Tel./Fax (61) 3033-1728

2. OUTROS PARTÍCIPIES (INTERVENIENTE OU EXECUTOR)

Órgão/instituição Coordenação do Centro Integrado 18 de maio		C.G.C. N/A	E.A.
Endereço completo EQS 307/308 – Asa Sul/Brasília, Plano Piloto		(DDD) Telefone/Fax (61)3234-6692/3848-6343	CEP 70354-400
Nome do responsável pela instituição Thereza de Lamare Franco Netto		C.P.F. 713.674.897.68	
R.G./Órgão expedidor 2939319	Cargo Cargo de Natureza Especial - CNE-06	Função Coordenadora	Matrícula 245942-6
Endereço completo Rua 25 norte, lote 2 – Ed. Viviani Rinaldi – apto 1206		CEP 71917180	(DDD) Tel./Fax (61) 99216 0703

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período da execução
-------------------	---------------------

Acolher para escutar, proteger e cuidar	Início	Término
	DEZ/2020	DEZ/2021
Identificação do objeto		
<p>Reestruturação da ambiência e equipagem (renovação do mobiliário, equipamentos de audiovisual, dentre outros) do Centro Integrado 18 de maio visando adequar o seu espaço físico transformando-o num ambiente que atenda às necessidades de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual no Distrito Federal.</p>		
Justificativa da proposição		
<p>A SEJUS é responsável por definir diretrizes para a política governamental, bem como realizar a coordenação de sua execução nas áreas da proteção, educação e orientação ao consumidor, além da defesa dos direitos da cidadania, das crianças e adolescentes, dos idosos e pessoas vulneráveis, e nas políticas de prevenção às drogas.</p> <p>De acordo com os dados da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes Cisdeca/SEJUS, de janeiro a outubro de 2020 foram registradas 1433 denúncias e em 2019, o Disque 100 informou 1888 violações de direitos. Destas, a negligência aparece em primeiro lugar, a violência psicológica em segundo lugar, a violência física em terceiro e a violência sexual em quarto lugar. Os principais violadores são os pais e familiares bem próximos das crianças e adolescentes.</p> <p>Nesta direção, em 2016, o Governo do Distrito Federal inovou ao implantar um serviço cujo o objetivo é acolher crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, visando a evitar sofrimento adicional para meninas e meninos que antes precisavam percorrer uma via crucis de serviços repetindo o relato da violência cometida várias vezes. Assim, o Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio foi concebido com a missão de evitar a revitimização de crianças e adolescentes, vítimas de violência sexual, de promover a celeridade nos processos de proteção desse público e na tomada de ações iniciais necessárias para a responsabilização do autor de violência.</p> <p>Estabelecido pelo Decreto nº 34.517, de 11 de julho de 2013, atua em conformidade com a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e é um serviço de referência no Distrito Federal, capaz de oferecer o suporte inicial, a partir de intervenções mínimas e qualificadas às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como às suas famílias. O atendimento é realizado de forma presencial, por meio de escuta especializada, que consiste num método de entrevista semiestruturada, cujo objetivo é ouvir a criança ou o adolescente sobre a situação de violência sofrida de forma lúdica, humanizada e respeitosa de acordo com a idade da criança ou adolescente.</p> <p>O Centro está localizado no Plano Piloto, na asa sul/308, Brasília, Distrito Federal, num espaço cedido pela segurança pública, onde funcionava o Batalhão de Polícia de Trânsito. Há uma brinquedoteca que foi doada pela empresa SABIN-Medicina Diagnóstica. No entanto, há a necessidade de revitalizar o espaço físico, para que fique mais acolhedor e adequado ao público infante-juvenil. Importante destacar que o Centro Integrado 18 de maio recepciona a Lei nº 13.431, sancionada em 2017 que estipula garantias para crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências, assegurando que sua escuta seja feita de forma protegida e não revitimizante. A lei também estabelece diretrizes para a integração das políticas públicas de atenção e proteção, mediante a implantação de centros integrados de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violências.</p> <p>Para tanto, a melhoria da ambiência é fundamental para garantir a esta população um espaço mais adequado de acordo com suas necessidades, respeitando a faixa etária, a sua privacidade e sua segurança. Dessa forma, essa modernização apresenta-se como elemento imprescindível à justificativa dos investimentos na área, bem como para a continuidade dos trabalhos realizados.</p> <p>O espaço físico atual está inadequado à proposta pedagógica do Centro, pois se caracteriza como um espaço tradicional de recepção pública, apertado, com pouca ventilação, devido a muitas salas separadas por divisórias e corredores que parecem labirintos para ir da recepção à sala de atendimento psicossocial e escuta especializada.</p> <p>Neste sentido, os objetivos específicos que se pretende alcançar com este projeto são: a) criar espaços diferenciados para as faixas etárias como brinquedoteca, ateliês/oficinas/espços lúdicos para adolescentes; b) adquirir mobiliário adequado e, c) atender de forma plena e respeitosa crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de crescimento e desenvolvimento.</p> <p>Com este projeto esperamos alcançar a excelência de um serviço público que atenda às necessidades de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual ou testemunha no Distrito Federal.</p>		

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

--	--	--	--

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Período de Execução	
			Unidade	Valor	Início	Término
1. Estruturação da copa do Centro 18 de Maio	1.1	Aquisição de bens permanentes e utensílios de cozinha para a equipagem da cozinha do Centro Integrado	Relatório descritivo contendo Nota Fiscal com itens e fotos	R\$ 10.136,37	dez/20	dez/21
2. Reestruturação e modernização dos equipamentos de processamento de dados	2.1	Aquisição de computadores, tablets, impressoras para suprir às necessidades do Centro Integrado	Relatório descritivo contendo Nota Fiscal com itens e fotos	R\$ 111.370,80	dez/20	dez/21
3. Implementação do sistema de segurança (CFTV)	3.1	Aquisição de sistema de segurança(CFTV) para segurança patrimonial do Centro	Relatório descritivo contendo Nota Fiscal com itens e fotos	R\$ 2.704,00	dez/20	dez/21
4. Equipagem do sistema de Áudio e Imagem do Centro 18 de Maio	4.1	Aquisição de equipamentos de áudio e som para melhorar estrutura do Centro	Relatório descritivo contendo Nota Fiscal com itens e fotos	R\$ 25.089,66	dez/20	dez/21
5. Renovação do mobiliário do Centro Integrado	5.1	Aquisição de mobiliário para atendimento adequado às necessidade do atendimento de crianças e adolescentes	Relatório descritivo contendo Nota Fiscal com itens e fotos	R\$ 153.699,17	dez/20	dez/21
TOTAL GERAL DO PROJETO:				R\$ 303.000,00		

5. PLANO DE APLICAÇÃO (DETALHAMENTO DE DESPESAS APRESENTADO NO TERMO DE REFERÊNCIA)

Item nº	Natureza da Despesa Especificação	Valores em R\$ 1,00		
		Total	CONCEDENTE SDH/PR	PROPONENTE SEDSDH/PE
DESPESAS DE CAPITAL				
1	Aquisição de material permanente	R\$ 303.000,00	R\$300.000,00	R\$ 3.000,00
	Total	R\$ 303.000,00	R\$300.000,00	R\$ 3.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

Concedente:

--	--

Meses	CAPITAL
Despesa	
Dezembro/ 2020	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 300.000,00

Proponente (Contrapartida):

Meses	CAPITAL
Despesa	
Dezembro/ 2020	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 3.000,00

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste plano de Trabalho.

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**APROVADO**

Documento assinado eletronicamente por **THEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO - Matr.0245942-6, Coordenador(a) do Centro Integrado 18 de Maio**, em 17/12/2020, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/12/2020, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52817729 código CRC= 57BAA596.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF